



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.GP Nº 556, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023

Designa os(as) representantes da Justiça do Trabalho da 7ª Região para compor a Comissão de Erradicação do Trabalho Escravo do Estado do Ceará (COETRAE/CE), para o biênio 2023-2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual nº 31.071, de 6 de dezembro de 2012, que instituiu a Comissão de Erradicação do Trabalho Escravo do Estado do Ceará (Coetrae/CE), alterada pelo Decreto Estadual nº 33.278, de 23 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os(as) representantes da Justiça do Trabalho da 7ª Região na Comissão de Erradicação do Trabalho Escravo do Estado do Ceará,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os(as) representantes do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região para compor a Comissão de Erradicação do Trabalho Escravo do Estado do Ceará (Coetrae/CE), para o biênio 2023-2024:

I - Desembargador do Trabalho **FRANCISCO JOSÉ GOMES DASILVA**, titular;

II - Desembargadora do Trabalho **REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO**, suplente.

Art. 2º Fica revogada a Portaria TRT7.GP nº 28, de 9 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza-CE, 6 de outubro de 2023.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

Presidente do Tribunal